

CERTIDÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 459/2025.

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção corretiva de 02 (dois) bebedouros, para atender a demanda do PSF (Unidade Básica de Saúde) – Atenção Básica, sob o interesse do Fundo Municipal de Saúde de Paraúna.

NÁDIA MORGANA GONÇALVES FERREIRA, Departamento de Compras, em obediência ao que dispõe o [art. 23, §1º, incisos IV, da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021¹](#), informa que:

Os fornecedores apresentados foram escolhidos por critérios objetivos que levaram em consideração o histórico de serviços prestados, o tempo que as empresas estão no mercado, além de terem respondido ao chamamento desta administração para oferta de preços.

Os dados coletados para pesquisa de preços encontram-se em anexo a esta certidão, tendo chegado ao seguinte quadro comparativo:

ÓRGÃO SOLICITANTE: ATENÇÃO BÁSICA

MAPA/ COTAÇÃO DE PREÇOS									
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PROLAR		STETO		MOVEIS CARVALHO	
				V.UNIT	V.TOTAL	V.UNIT	V.TOTAL	V.UNIT	V.TOTAL
1	2	UNID	REFIL ORIGINAL	R\$ 130,00	R\$ 260,00	R\$ 190,00	R\$ 380,00	R\$ 215,00	R\$ 430,00
2	2	UNID	PRE-FILTRO	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 89,00	R\$ 178,00	R\$ 93,00	R\$ 186,00
TOTAL:					R\$ 360,00		R\$ 558,00		R\$ 616,00
RAZÃO SOCIAL FORNECEDOR 01: PROLAR ELETRODOMESTICOS LTDA						CNPJ: 26.779.849/0001-07			
						TEL: (64) 99607-0522			
RAZÃO SOCIAL FORNECEDOR 02: LM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA						CNPJ: 37.647.559/0001-18			
						TEL: (62) 3291-2055			
RAZÃO SOCIAL FORNECEDOR 03: MOVEIS CARVALHO LTDA						CNPJ: 33.243.924/0001-78			
						TEL: (62) 3233-8198			

DATA: 07/01/2025

¹ Art. 23. O valor previamente total da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor total será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Desta forma, verifica-se que o menor valor total praticado para serviços desta natureza totaliza a quantia de **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**, da empresa **PROLAR ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ nº 26.779.849/0001-07**.

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, relatando as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

É o que tínhamos a certificar.

Paraúna, 07 de janeiro de 2025.

NÁDIA MORGANA GONÇALVES FERREIRA
Departamento de Compras